

LEI Nº 1.938, DE 29 DE JULHO DE 1991.
"Concede perpetuidade a sepultura 27, Quadra "C"
do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO
A CÂMARA MUNICIPAL DENOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 27, Quadra "C" do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de CASSIA GILENE TELXEIRA.

Art. 2º - A família de CASSIA GILENE TELXEIRA ficam assegurados todos os direitos de correntes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE JULHO DE 1991.

PROJETO N.º

Gilson de Brito.

Publicado 31/07/91

Jornal de Hoje

1.938